



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 2.806, de 29 de outubro de 2013.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.486 de 27 de dezembro de 2012.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 233.357,32 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 07 Secretaria De Obras E Saneamento

Unidade: 01 Serviços Urbanos

15.452.0057.2033 Manutenção dos Serv. Urbanos

3.3.90.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 6.000,00

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.301.0301.2036 Manutenção Dos Serv.Da Saúde

3.3.90.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 44.250,00

4.4.90.5200000000 Equipamentos E Mat. Permanente.....R\$ 43.000,00

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.2037 Manutenção Serv.Da Saúde - PAB Fixo

3.1.90.1100000000 Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 15.062,68

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

10.301.0301.2083 Programa De Saúde Da Família-União

3.1.90.1100000000 Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 40.794,64

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.301.0301.2036 Manutenção Dos Serv.Da Saúde

4.6.90.7100000000 Principal Da Dívida Por Contrato.....R\$ 84.250,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 07 Secretaria De Obras E Saneamento

Unidade: 01 Serviços Urbanos

15.452.0069.1032 Asfaltam.,Recup.E Calçamento De Ruas

4.4.90.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 6.000,00

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente

Unidade: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.301.0301.2036 Manutenção Dos Serv.Da Saúde

3.3.90.4718000000 Cont. Previdenciárias-Serv. De Terceiros.....R\$ 15.000,00

3.1.90.1300000000 Obrigações Patronais.....R\$ 40.000,00

3.1.90.9400000000 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 43.000,00

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.2037 Manutenção Serv.Da Saúde - PAB Fixo

3.3.90.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 11.300,00

3.3.90.3600000000 Outros Serv. De Terceiros – PF.....R\$ 2.768,68

4.4.90.5200000000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 994,00

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

10.301.0301.2083 Programa De Saúde Da Família-União

3.3.90.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 12.000,00

3.3.90.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 3.958,57

4.4.90.5200000000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 24.836,07

Órgão: 05 Secretaria Da Fazenda

Unidade: 01 Secretaria Da Fazenda

04.122.0010.2041 Manutenção Da Secretaria

3.3.90.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 40.000,00

Órgão: 03 Sec.De Administração E Recursos Humanos

Unidade: 01 Secretaria Da Administração

04.122.0010.2010 Manut.Serv.Exped.Pessoal Protoc.Asses.

3.3.90.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 33.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 31
de outubro de 2013.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos